CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CNM093823.2.0014529-81

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU ASSU - RN Registro Geral - Livro 2

FICHA N° 1

Matrícula: 14.529

DATA: 02 DE MAIO DE 2016.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESIGNADO LOTE Nº 17 QUADRA 09, DESTINADO A CONSTRUÇÃO, SITUADO NA AVENIDA PREFEITO JOÃO BATISTA LACERDA S/N°, BAIRRO FELIZ ASSU, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, CADASTRADA NA MONTENEGRO, PREFEITURA MUNICIPAL, SOB O Nº 01.08.0201.0306.001, MEDINDO 12,60M DE LARGURA NA FRENTE E 12,60 DE LARGURA NOS FUNDOS POR 15,95M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A AVENIDA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 200,97M2 (DUZENTOS VÍRGULA NOVENTA E SETE METROS QUADRADOS), E LIMITANDO-SE AO NORTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SUPRAMENCIONADA AVENIDA PREF. JOÃO BATISTA LACERDA MONTENEGRO; AO OESTE, LADO ESQUERDO, COM O IMÓVEL (LOTE Nº 18 - QUADRA 09) DE ASTERLÂNIO DE MELO TINOCO; AO LESTE, LADO DIREITO, AINDA COM OUTRO IMÓVEL (LOTE Nº 16 - QUADRA 09) DE ASTERLÂNIO DE MELO TINOCO; E, AO SUL, FUNDOS, COM OUTRO IMÓVEL (LOTE N° 07 - QUADRA 09) TAMBÉM DE ASTERLÂNIO DE MELO TINOCO. PROPRIETÁRIO: ASTERLÂNIO DE MELO TINOCO, BRASILEIRO, AGROPECUARISTA E EMPRESÁRIO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 750.811-SSP/RN E DO CPF/MF N° 063.033.584-20, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM ZÉLIA MARIA FONSECA TINOCO, RG N° 216.316-SSP/RN, CPF/MF N° 007.466.934-60, DO LAR, AMBOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA MESMA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: Nº 9.067, ÀS FLS. AMBOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA MESMA CIDADE. REGISTRO ANTENION. N. 9.007, NO 125.
85V/86 DO LIVRO N° 3-Z, DE TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES, EFETUADO EM 02.06.1975, NESTE
1° CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO PELO
PROPRIETÁRIO, DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO — DA QUAL FOI SEPARADO, COMO JÁ DISSE, POR COMPRA FEITA A JOSÉ GILZEMAR DE SOUZA E SUA MULHER MARIA DA SALETE SOARES DE SOUZA, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA AOS 17.04.1974, ÀS FLS. 177/178V DO LIVRO DE NOTAS N° 44, 2° CARTÓRIO NOTARIAL DESTA CIDADE, CUJOS DADOS DESCRITIVOS DESSE IMÓVEL, ATUALIZADOS E ACIMA TRANSCRITOS, FORAM COLHIDOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO N° 257/2016, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA DESTA CIDADE, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 4097/2016, ORA EXPEDIDA. DOU FÉ. ASSU (RN), 02 DE MAIO DE 2016. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-1-14529 - COMPRA E VENDA. POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA HOJE, NESTE 1º CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL, ÀS FLS. 101/101V DO LIVRO DE NOTAS NÚMERO 203, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ALAN ALEX FONSECA TINOCO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2.350.943-SSP/RN E DO CPF (MF) Nº 053 025 764 - 57, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA AOS MESMO ASTERLÂNIO DE MELO TINOCO E ZÉLIA MARIA FONSECA TINOCO, PROPRIETÁRIOS SUPRAQUALIFICADOS, SEUS PAIS, COM A EXPRESSA ANUÊNCIA DE SEUS IRMÃOS (DELE COMPRADOR) ANDYARA FONSECA TINOCO, CPF/MF Nº 913 591 394 - 00, E AISLAN FONSECA TINOCO, CPF/MF Nº 008 975 284 - 84, AMBOS BRASILEIROS, SOLTEIROS, EMPRESÁRIOS, TAMBÉM RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU, 02 DE MAIO DE 2016. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-2-14529 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DO PROPRIETÁRIO ATUAL - ALAN ALEX FONSECA TINOCO FOI CONSTRUÍDA NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO N° 262/2016, EMITIDA PELA PREFEITURA LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO N° 4098/2016-DIVERSOS, ORA EXIBIDA, UMA (1) CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, LOCALIZADA NA MESMA AVENIDA PREFEITO JOÃO BATISTA LACERDA MONTENEGRO, COLETADA OFICIALMENTE SOB O N° 1183, FELIZ ASSU, NESTA URBE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO, SOB O N° 01.08.0201.0306.001, COM 52,0M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UMA PORTA E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA PARA O NORTE E FUNDOS PARA O SUL, PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTES COMPARTIMENTOS: UMA SALA, UMA ÁREA, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA (DITA CASA) EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTE FÓLIO. DOU FÉ. ASSU, 02/MAIO/2016. O REGISTRADOR:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-3-14529 - A REQUERIMENTO VERBAL DO PROPRIETÁRIO AVERBA-SE QUE, EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, AINDA FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS: (A) CARTA DE HABITE-SE N° 0045/2016, EMITIDA EM 28.04.2016, NESTA CIDADE, PELA PREFEITURA, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO (LEI N° 005/1984). (B) ART/CREA-ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI FEDERAL 6496/77), N° RN20160051315, EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO

CNM093823.2.0014529-81

1º OFÍCIO SERVICOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU ASSU - RN Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 14.529

NORTE, E, ASSINADA POR VALDNEIA CARLA NUNES SILVA, TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - RNP Nº 2104611482-2, E PELO SUPRANOMINADO PROPRIETÁRIO. DOU FÉ. ASSU, 2.5.2016. O REGISTRADOR: (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-4-14529 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, N° 8.4444.1316253-3, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO ART. 61 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N° 4.380/64, ALTERADA PELA LEI N° 5.049/66, FIRMADO NESTA CIDADE, AOS 18.08.2016, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-2 SUPRA FOI ADQUIRIDO POR ADNA MARIA SIQUEIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, TRABALHADORA DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, PORTADORA DO RG Nº 003.210.414-SSP/RN, CPF/MF N°017.484.314-39, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO PANON, 130, ZONA RURAL, POR COMPRA FEITA A ALAN ALEX FONSECA TINOCO, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, REPRESENTADO POR SUA BASTANTE PROCURADORA ANDYARA FONSECA TINOCO, BRASILEIRA, ADMINISTRADORA, DIVORCIADA, RG Nº1393828-SSP/RN, CPF/MF N° 913.591.394-00, RESIDENTE E DOMICILIADA RUA MANOEL PITOMBA DE MACEDO, N°257, NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, CONFORME PROCURAÇÃO PÚBLICA LAVRADA NESTA SERVENTIA, ÀS FLS. 154 DO LIVRO N° 096, EM DATA DE 09.05.2016, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZAÇÃO DAS SEGUINTES PARCELAS: R\$ 14.000,00 COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS/UNIÃO (COMPLEMENTO) NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. FOI-ME APRESENTADO O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" (ITIV/ITBI-DAM N° 81847/2016), RECOLHIDO EM DATA DE 19.08.2016, NO VALOR DE R\$ 1.210,00, INCLUINDO A TAXA DE EXPEDIENTE, EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 2.8BE.CEF.5CD.A12.8C3. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ, 19 DE AGOSTO DE 2016. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO HIPOTECÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-5-14529 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO OS COMPRADORA E DEVEDORA/FIDUCIANTE ADNA MARIA SIQUEIRA DE SOUZA, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA (R-4), ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-2 SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS), AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5.5000% CORRESPONDENTE A TAXA EFETIVA DE 5.6407%, ATRAVÉS DA TABELA PRICE, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 328,67 (TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 18.09.2016, SENDO O VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ, 19 DE AGOSTO DE 2016.O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-006-093823.2.0014529-81 - PRENOTADO SOB O N° 27466. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, \$ 7° DA LEI N° 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 14/04/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO (S/A) DEVEDOR (A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.504,51, AOS 10/04/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311004250810785001194, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 74.292,38-PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL N° RN202500938230009023UVZ - FRMP N° 2891928. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, O DE MAIO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCREVENTE AUTORIZADA.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000 Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 014529, nada mais consta com refererência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 08/05/2025.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **68589** SELO DIGITAL N°: RN202500938230008106YXM

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Instale um leitor de QRCode Google Play / App Store Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Normal

RN202500938230008106YXM

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br